



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1012 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Contabilidade

LEI Nº 986/2016

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.438,40 (Sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

#### 07 – SAÚDE

##### VIGIASUS

07.002.10.304.1001.2.192	31.90.11.00.00	1497	Vencimentos e vantagens fixas- P. Civil	6.084,00
07.002.10.304.1001.2.192	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	1.354,40
<b>TOTAL</b>				<b>7.438,40</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
17.22.33.02.00.00	VIGIASUS	6.084,00

- Anulação de dotação no Valor de R\$ 1.354,40 (Um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

#### 07- SAÚDE

##### Atividades do Gabinete da Secretaria de Saúde

07.002.10.301.1001.2.165	33.90.14.00.00	1303	Equipamentos e material permanente	1.354,40
<b>TOTAL</b>				<b>1.354,40</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta dias do mês de março de 2016. (30/03/2016).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 53/ 2016

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 986/2016, resolve:

#### DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2016, no valor de R\$ 7.438,40 (Sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), mediante as seguintes providências:

#### 07 – SAÚDE

##### VIGIASUS

07.002.10.304.1001.2.192	31.90.11.00.00	1497	Vencimentos e vantagens fixas- P. Civil	6.084,00
07.002.10.304.1001.2.192	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	1.354,40
<b>TOTAL</b>				<b>7.438,40</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Receita	Descrição	Valor
17.22.33.02.00.00	VIGIASUS	6.084,00

- Anulação de dotação no Valor de R\$ 1.354,40 (Um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

#### 07- SAÚDE

##### Atividades do Gabinete da Secretaria de Saúde

07.002.10.301.1001.2.165	33.90.14.00.00	1303	Equipamentos e material permanente	1.354,40
<b>TOTAL</b>				<b>1.354,40</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta dias do mês de março de 2016. (30/03/2016).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

### Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO

DA Dispensa 06/2016

Contrato Administrativo nº 24/2016

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

**CONTRATADO:** PEDREIRA JOSE IGNACIO NETTO LTDA EPP, CNPJ 75.753.079/00001-20, KM 5 Rodovia do Café, s/n, BR 375, Lote 9 B I, cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Cep. 86.800-970

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 80 M3 DE PEDRA BRITA GRADUADA, PARA FINS DE EXECUTAR DA BASE PARA O RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS,

**VALOR R\$ 3.160,00 ( três mil cento e sessenta reais ), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos recursos orçamentários a seguir:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
102	05.001.15.452.3001.2014	33.90.30.00	Mat Consumo	3.630,00	3.630,00
122	05.001.15.452.3001.2158	33.90.30.00	Mat Consumo	500,00	500,00
126	05.001.15.452.3001.2159	33.90.30.00	Mat Consumo	605,00	605,00
412	11.001.26.782.3501.2018	33.90.30.00	Mat Consumo	171.887,12	171.887,12

**DURAÇÃO:** 12 (DOZE) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

**PERÍODO:** 30/03/2016 a 29/03/2017

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 30/03/2016.

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 16/2016

Nº Contrato 25/2016

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

**CONTRATADA:** ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. 91.905.678/0001-10, Rodovia RS 118 nº 5195 Km 22, Cep. 84.130-390, Bairro Bom Sucesso, Gravataí-RS.

**OBJETO:** Aquisição de pá carregadeira sobre rodas, nova, conforme contrato de repasse nº 1026551-45/2015/MAPA/CAIXA, programa AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, com entrega em até 30 (trinta) dias.

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1011 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016 / PÁGINA: - 2 -**

**VALOR:** 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
511	09.001.20.608.3101.1042	44.90.52.00	Equip. Mat Permanente	6.250,00	6.250,00
510	09.001.20.608.3101.1042	44.90.52.00	Equip. Mat Permanente	243.750,00	243.750,00

**DURACÃO:** 12 (doze) meses, 30/03/2016 a 29/03/2017, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2.016.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.  
Grandes Rios, 30 de Março de 2.016.

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

